



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1384

Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	2
Departamento de Compras	6
Dispensa de Licitação	6
Poder Legislativo	27
Atos Oficiais	27
Portarias	27
Comunicados	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1384

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE



Conselho de Alimentação Escolar

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Rua Emilio Falkembach, nº 848 – Jardim Oásis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos **15 (dez)** dias do mês de **maio** do ano **2024 (dois mil e vinte e quatro)** às 14h reuniram-se os conselheiros do CAE na Casa dos Conselhos, situada à Rua Emilio Falkembach, 848 – Jardim Oásis – Martinópolis/SP, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – Dá abertura aos trabalhos o Presidente do CAE Senhor Cláudio José dos Santos em suas atribuições no que condiz ao Regimento Interno informa as seguintes pautas: **PAUTA 1 – CARDÁPIO DO MÊS DE MAIO/2024.** O Presidente informa aos conselheiros que foi apresentado o Memorando 4.409/2024 recebido no dia 06/05/2024 10h36 cujo teor do assunto apresentação do CARDÁPIO ESCOLA MÊS DE MAIO encaminhado pela Encarregada da Cozinha Piloto LARISSA CHAGAS REGINATO, foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CAE para todos os conselheiros tomarem a ciência, abriu-se a deliberação, não houve manifestação, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes. **PAUTA 2 – BALANÇO DAS VISITAS AS ESCOLAS** – Foi colocado em discussão entre os conselheiros o balanço das visitas já efetuadas nas escolas municipais onde até agora foram realizadas oito visitas restando quatro escolas e a cozinha piloto. Será comunicado no grupo do Whatsapp do conselho as próximas visitas de acordo com a disponibilidade dos conselheiros. **PAUTA 3 – BALANÇO DAS VISITAS AS ESCOLAS ESTADUAIS** – O presidente CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS informou que apenas a escola estadual Alberto Santos Dumont foi visitada e que a escola estadual João Gomes Martins está com a cozinha desativada e a merenda está sendo feita em uma repartição da cozinha piloto cedida pelo governo municipal em acordo com a divisão de ensino estadual de Presidente Prudente. Por ora não haverá visita. **PAUTA 4 – RESPOSTA DEMED AO OFÍCIO 03/2024** – Foi apresentado a resposta do DEMED ao Ofício 03/2024 em que foi solicitado explicações e uma reunião quanto aos relatos da conselheira RITA DE CÁSSIA INÁCIO DOS SANTOS, que é também merendeira da EMEF Francisco Marques Bonilha, no qual foi desrespeitada pela direção e professores da escola em relação a distribuição da merenda que é exclusiva para os alunos do município. A resposta da Diretora do DEMED SIMONE DOS SANTOS MOLINA MOREIRA, Memorando 3.721/2024, foi que “já houve apuração das denúncias, e tomadas as devidas providências de acordo com o relato da diretora que é sua chefe imediata como também da funcionária não havendo necessidade de reunião”. **PAUTA 5 – PROGRAMAÇÃO ESPECIAL MÊS DE JUNHO** – A encarregada da cozinha piloto expõe que no mês de junho haverá uma semana com cardápio típico junino. Essa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1384

Página 3 de 28



Conselho de Alimentação Escolar

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Rua Emilio Falkembach, nº 848 – Jardim Oásis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

semana será de 17 a 21 de junho e terá várias novidades e será apresentado ao conselho até o dia 31 de maio. **PAUTA 6 – VIDEO-CONFERÊNCIA SOBRE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** – A conselheira e vice-presidente ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA participou de uma vídeo-conferência de discussão entre CAEs com a orientadora DAIANE CALCANTE, assessora dos programas de alimentação escolar no dia de hoje trazendo informações importantes sobre o PNAE. **PAUTA 7 – RENUNCIA DA PRESIDENCIA E DO CONSELHO** – O conselheiro e presidente CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS, que por motivos pessoais apresenta carta de renúncia ao conselho colocando à disposição a presidência para uma nova eleição que será decidida pelos demais conselheiros. **ENCERRAMENTO** – A Vice-presidente do CAE ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA agenda a próxima reunião para o dia **12/06/2024** às 14h, na Casa dos Conselhos e declara encerrada a reunião às **15h25**, eu Ana Lucia Aparecida Ferreira, Vice-presidente do CAE lavrei a presente ata, que será lida para aprovação dos conselheiros, assinada e encaminhada à Casa dos Conselhos para providências legais.

PRESIDENTE: CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS

VICE PRESIDENTE - ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA

JESSICA SOARES DE SOUZA

LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS

Conselho de Alimentação Escolar
Martinópolis-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

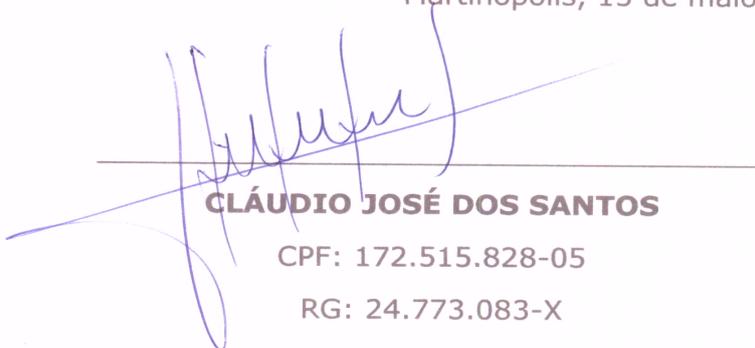
Ano VII | Edição nº 1384

Página 5 de 28

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS**, portador do RG nº 24773083-X, inscrito no CPF sob o nº 172.515.828-05, residente e domiciliado à Rua Mancha da Silva, 32 – Jardim Paulista – Martinópolis/SP, CEP 19500-000, venho por meio desta solicitar a minha **RENÚNCIA** do Conselho Alimentação Escolar de Martinópolis-SP por motivos pessoais.

Martinópolis, 15 de maio de 2024.



CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS
CPF: 172.515.828-05
RG: 24.773.083-X



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1384

Página 6 de 28

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 374/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SETOR DE MANUTENÇÃO VEICULAR DO ALMOXARIFADO.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 16 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/444B-2ED4-F9DA-A0DC> e informe o código 444B-2ED4-F9DA-A0DC





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1384

Página 7 de 28



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 444B-2ED4-F9DA-A0DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/05/2024 13:48:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/444B-2ED4-F9DA-A0DC>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1384

Página 8 de 28



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 227/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1596 DOBLO - SERVIÇOS MUNICIPAIS - PLACA DJP6052.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 16 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4427-7D97-DC96-1CE7> e informe o código 4427-7D97-DC96-1CE7





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1384

Página 9 de 28



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A27-7D97-DC96-1CE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/05/2024 15:24:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4A27-7D97-DC96-1CE7>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1384

Página 10 de 28



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 393/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DJL3C04

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 16 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BA3E-CAAB-473A-2E2B> e informe o código BA3E-CAAB-473A-2E2B





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1384

Página 11 de 28



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA3E-CAAB-473A-2E2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/05/2024 15:24:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BA3E-CAAB-473A-2E2B>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1384

Página 12 de 28



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 321/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA ACRÍLICA PARA REFORMA DO PROJETO GURI

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração (Projeto Guri).

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 16 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C15B-5458-78AD-88DD> e informe o código C15B-5458-78AD-88DD





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1384

Página 13 de 28



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C15B-5458-78AD-88DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/05/2024 14:31:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C15B-5458-78AD-88DD>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1384

Página 14 de 28



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 234/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1775 PÁ CARREGADEIRA W130 – PLACA W13G, TENDO EM VISTA QUE A MAQUINA SERVE PARA LIMPEZA, OBRAS E REFORMA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 16 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/957D-405C-30AC-72F8> e informe o código 957D-405C-30AC-72F8





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1384

Página 15 de 28



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 957D-405C-30AC-72F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/05/2024 14:31:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/957D-405C-30AC-72F8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1384

Página 16 de 28



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 387/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DJM1C78

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 16 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1D7B-6A11-3728-C176> e informe o código 1D7B-6A11-3728-C176





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1384

Página 17 de 28



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D7B-6A11-3728-C176

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/05/2024 14:31:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1D7B-6A11-3728-C176>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1384

Página 18 de 28



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 379/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCA SALGADA.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Assistência Social - Centro de Referência Especializada de Assistência Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 16 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/87D3-A68B-2BF8-AF43> e informe o código 87D3-A68B-2BF8-AF43





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1384

Página 19 de 28



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87D3-A68B-2BF8-AF43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/05/2024 13:37:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/87D3-A68B-2BF8-AF43>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1384

Página 20 de 28



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 110/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA DIVULGAÇÃO DE JORNAL IMPRESSO MEDINDO NO MÍNIMO 255X297 MM COLORIDO. A PUBLICAÇÃO DEVERÁ CONTER NO RODAPÉ A SEGUINTE DESCRIÇÃO: “DIVULGAÇÃO DE CUSTO REFERENTE À PUBLICIDADE DE ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, CONFORME DISPOSTO NA LEI ORDINÁRIA NÚMERO 2.892, DE 29 DE MAIO DE 2015. O VALOR GASTO COM ESTA PUBLICIDADE FOI DE R\$ (DESCREVER O VALOR MENSAL GASTO), E FOI IMPRESSA EM (DESCREVER A QUANTIDADE DE EXEMPLARES).

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração - Comunicação.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 15 de maio de 2024.

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificador/F3C1-5A4C-5E1D-D700> e informe o código F3C1-5A4C-5E1D-D700





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1384

Página 21 de 28

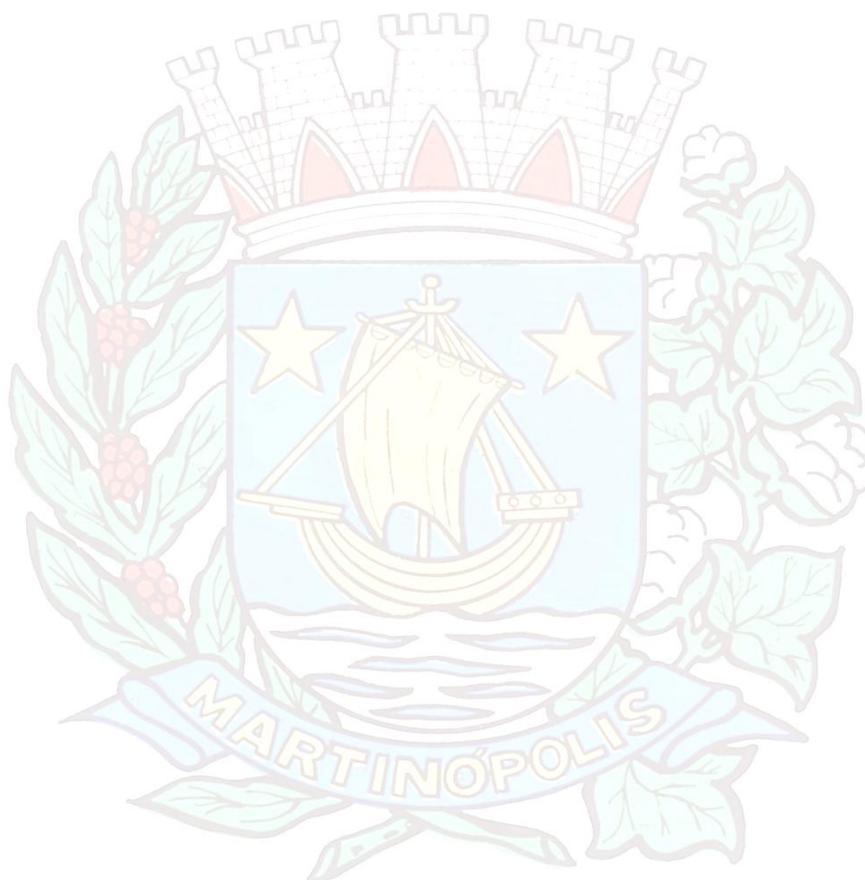


MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F3C1-5A4C-5E1D-D700> e informe o código F3C1-5A4C-5E1D-D700





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1384

Página 22 de 28



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3C1-5A4C-5E1D-D700

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 15/05/2024 16:59:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F3C1-5A4C-5E1D-D700>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1384

Página 23 de 28



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 392/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET DEDICADO.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração - Tecnologia e Informática.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 15 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FDE5-164E-A7E4-B0F2> e informe o código FDE5-164E-A7E4-B0F2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1384

Página 24 de 28



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDE5-164E-A7E4-B0F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 15/05/2024 10:49:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FDE5-164E-A7E4-B0F2>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1384

Página 25 de 28



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 319/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAMENTO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 15 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0363-E02F-30D9-A3B1> e informe o código 0363-E02F-30D9-A3B1





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1384

Página 26 de 28



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0363-E02F-30D9-A3B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 15/05/2024 15:02:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0363-E02F-30D9-A3B1>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1384

Página 27 de 28

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 13/2024, de 16 de maio de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a constituição da Comissão de Avaliação e Desempenho relacionada na Portaria nº 16/2013 foi formada pelos servidores Cristian Clay Azevedo, Lucas Pinheiro Orlandelli e Robstaine Nogueira de Souza Macedo;

CONSIDERANDO que, a partir de 20 de fevereiro de 2024, houve designação de um dos membros da comissão supramencionada para exercer as funções de Diretor Geral, por meio da Portaria nº 05/2024;

CONSIDERANDO que o § 3º, do artigo 4º, do Anexo da Resolução nº 03/2013 (o qual foi alterado pela Resolução nº 004/2013) proíbe que o superior imediato do servidor avaliado seja membro da Comissão de Avaliação e Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Avaliação e Desempenho, que havia sido estabelecida por meio da Portaria nº 16/2013, passando a ser constituída da seguinte forma, a partir da presente data:

I - Presidente - Cristian Clay Azevedo, gerente de controladoria;

II - Membros:

a) Mariana Schott Mello, gerente de controladoria;

b) Robstaine Nogueira de Souza Macedo, agente de informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara do Município de Martinópolis, em 16 de maio de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI

Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1384

Página 28 de 28

Comunicados

CONSULTA POPULAR

LDO 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARTICIPE!

você pode ajudar na elaboração do
orçamento do município

DISPONÍVEL ATÉ 31/05



LEIA O CÓDIGO QR, CLIQUE NO LINK NO SITE DA CÂMARA
OU ACESSSE: <https://forms.gle/CN1aCMYYrTJ8irFX6>

ACESSE E RESPONDA AO QUESTIONÁRIO

Endereços eletrônicos: <https://camaramartinopolis.sp.gov.br/> ou <https://martinopolis.sp.leg.br/>

Realização:

Câmara Municipal de
Martinópolis/SP

